

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

Atos do Prefeito LEI Nº 3244 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A AFIXAÇÃO, NAS SALAS DE AULA DAS ESCOLAS OU CRECHES PÚBLICAS E PRIVADAS, DE INFORMAÇÕES SOBRE OS NÚMEROS DE TELEFONES SERVIÇOS DE EMERGÊNCIA

A CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1° - Torna obrigatória a afixação nas escolas ou creches, públicas e privadas, nas salas de aula, em locais de fácil acesso e visibilidade, informações sobre os números de

Salas de adua, en locas de lacin acesso e visibilidade, informações sobre os números de telefones de serviços de emergência.

Parágrafo único. A lista de telefones conterá, necessariamente, os números de Defesa Civil, Polícia Militar e Civil, Corpo de Bombeiros, Serviços de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Disque Denúncia, Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher e às Crianças e Adolescentes.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 08 DE DEZEMBRO DE 2016.
RODRIGO NEVES-PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº. 219/2014

AUTOR: TÂNIA RODRIGUES

Portarias

Port. Nº 1636/2016- Considera exonerada, a pedido, a contar de 05/12/2016, VANESSA ANDRESSA ABREUA do cargo de Assistente A, CC-4, da Coordenadoria de Acessibilidade do Gabinete do Prefeito.

Port. Nº 1637/2016- Considera nomeada, a contar de 05/12/2016, BIANKA DE OLIVEIRA GOMES para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Coordenadoria de Acessibilidade do Gabinete do Prefeito, em vaga da exoneração de Vanessa Andressa Abreua, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. № 1638/2016- Considera nomeado, a contar de 01/12/2016, LEONARDO SÃO PAIO **D'AMATO** para exercer o cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, em vaga da exoneração de Rudy Feio Radelsberger, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. № 1639/2016- Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/12/2016, RUDY FEIO RADELSBERGER do cargo de Assessor A, CC-1, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.

PORTARIA Nº 1640/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a Constituição da República Federativa do Brasil estabelece em seu artigo 41 que são estáveis após três anos de efetivo exercício os servidores nomeados

para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público; CONSIDERANDO o disposto no art. 93, parágrafo único, da lei 531 de 18 de Janeiro de

CONSIDERANDO que de acordo com a data da posse do servidor listados no anexo I da presente Portaria, já foi ultrapassado o prazo constitucional; RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR estáveis os servidores públicos listados no anexo I da presente portaria, ocupantes do cargo efetivo de Procuradores do Município de Niterói, por terem preenchidos os requisitos relativos á aquisição de estabilidade no serviço público, após 3 (três) anos de efetivos exercício e aprovação no estágio probatório.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

José Cotrik Neto, matrícula nº 240.888-0 2-

Leandro Telles de Oliveira, matrícula nº 240447-9

SECRETARIA EXECUTIVA Coordenadoria do Serviço Funerário Municipal CEMITÉRIO DO MARUÍ **EDITAL**

O Chefe do Cemitério de Maruí torna público que as solicitações para reforma por mais 3 (três) anos nos Cemitérios Municipais de Niterói está suspensa por período indeterminado.

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 064/2016/SEXEC - PROCESSO N.º 180/1344/2014. CONTRATANTE: Secretaria Executiva/PMN

CONTRATADO: Maria Valdilene Vieira da Silva
Objeto: Prestação de Serviços de Agente Social de Esporte e Laser em atendimento as demandas do Convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Niterói e o Ministério do Esporte, n.º 797559/2013 PELC- Programa Esporte e Laser da Cidade, no munícipio de Niterói.

Remuneração: R\$ 600,00 (Seiscentos reais) por mês.

Jornada: 20h (vinte horas) semanais. Da Vigência: 10 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art.9º da lei 3.083/2014. Fiscais de contrato: Rita de Cássia Nunes Villela Mat. 241.139-2 e Márcio Henrique Lopes

da Silva Mat. 240.941-2. Assinam: José Vitor Vieira Bissonho Junior – SEXEC/Contratante e Maria Valdilene Vieira

da Silva - Contratado. EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 065/2016/SEXEC - PROCESSO N.º 180/1344/2014.

CONTRATANTE: Secretaria Executiva/PMN CONTRATADO: Mariana Izolina Evangelista

Objeto: Prestação de Serviços de Agente Social de Esporte e Laser em atendimento as demandas do Convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Niterói e o Ministério do Esporte, n.º 797559/2013 PELC- Programa Esporte e Laser da Cidade, no munícipio de

Remuneração: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) por mês.

Jornada: 40h (quarenta horas) semanais.

Da Vigência: 10 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art.9º da lei 3.083/2014.

da los Nosocios de Contrato: Rita de Cássia Nunes Villela Mat. 241.139-2 e Márcio Henrique Lopes da Silva Mat. 240.941-2.

Assinam: José Vitor Vieira Bissonho Junior - SEXEC/Contratante e Mariana Izolina

Assinam: Jose Vitor Vieira Bissonno Junior – SEXEC/Contratante e Mariana Izolina Evangelista – Contratado. EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 066/2016/SEXEC – PROCESSO N.º 180/1344/2014. CONTRATANTE: Secretaria Executiva/PMN

CONTRATADO: Marília Cardoso Oliveira

Objeto: Prestação de Serviços de Agente Social de Esporte e Laser em atendimento as demandas do Convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Niterói e o Ministério do Esporte, n.º 797559/2013 PELC- Programa Esporte e Laser da Cidade, no munícipio de

Remuneração: R\$ 600,00 (Seiscentos reais) por mês.

Nerminetação. No 600,00 (cetiscembros feats) por mes.

Jornada: 20h (vinte horas) semanais.

Da Vigência: 10 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art.9º da lei 3.083/2014



Fiscais de contrato: Rita de Cássia Nunes Villela Mat. 241.139-2 e Márcio Henrique Lopes da Silva Mat. 240.941-2.

da Silva Mat. 240.941-2.

Assinam: José Vitor Vieira Bissonho Junior − SEXEC/Contratante e Marília Cardoso Oliveira − Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO № 067/2016/SEXEC − PROCESSO N.º 180/1344/2014.

CONTRATANTE: Secretaria Executiva/PMN

CONTRATANTE. Secretaria Executiva/Pinit CONTRATADO: Matheus Festas Rangel Objeto: Prestação de Serviços de Agente Social de Esporte e Laser em atendimento as demandas do Convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Niterói e o Ministério do Esporte, n.º 797559/2013 PELC- Programa Esporte e Laser da Cidade, no munícipio de Niterói.

Remuneração: R\$ 600,00 (Seiscentos reais) por mês. Jornada: 20h (vinte horas) semanais.

Da Vigência: 10 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art.9º da lei 3.083/2014.

Fiscais de contrato: Rita de Cássia Nunes Villela Mat. 241.139-2 e Márcio Henrique Lopes

da Silva Mat. 240.941-2. Assinam: José Vitor Vieira Bissonho Junior – SEXEC/Contratante e Matheus Festas Rangel - Contratado.

PROCESSO N.º 180/1344/2014.

CONTRATANTE: Secretaria Executiva/PMN CONTRATADO: Nathalia da Rocha e Silva

Objeto: Prestação de Serviços de Agente Social de Esporte e Laser em atendimento as demandas do Convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Niterói e o Ministério do Esporte, n.º 797559/2013 PELC- Programa Esporte e Laser da Cidade, no munícipio de Niterói

Remuneração: R\$ 600,00 (Seiscentos reais) por mês.

Jornada: 20h (vinte horas) semanais.

Da Vigência: 10 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art.9º da lei 3.083/2014.

da los voltados de contrato: Rita de Cássia Nunes Villela Mat. 241.139-2 e Márcio Henrique Lopes da Silva Mat. 240.941-2.

Assinam: José Vitor Vieira Bissonho Junior - SEXEC/Contratante e Nathalia da Rocha e

ASSINAM: JOSE VITOR VIEIRA BISSONNO JUNIOR – SEXEC/CONTRATANTE E NATINAIA DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 069/2016/SEXEC – PROCESSO N.º 180/1344/2014.

CONTRATANTE: Secretaria Executiva/PMN

CONTRATADO: Rafael Carvalho Noqueira

Objeto: Prestação de Serviços de Agente Social de Esporte e Laser em atendimento as demandas do Convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Niterói e o Ministério do Esporte, n.º 797559/2013 PELC- Programa Esporte e Laser da Cidade, no munícipio de

Remuneração: R\$ 600.00 (Seiscentos reais) por mês.

Jornada: 20h (vinte horas) semanais.

Da Vigência: 10 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art 9º da lei 3 083/2014

Fiscais de contrato: Rita de Cássia Nunes Villela Mat. 241.139-2 e Márcio Henrique Lopes da Silva Mat. 240.941-2.

da Silva Mat. 240.941-2.
Assinam: José Vitor Vieira Bissonho Junior – SEXEC/Contratante e Rafael Carvalho Nogueira – Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 070/2016/SEXEC – PROCESSO N.º 180/1344/2014.

CONTRATANTE: Secretaria Executiva/PMN

CONTRATANTE: Secretaria Executiva/PMIN
CONTRATADO: Raquel Martins de Andrade Barros
Objeto: Prestação de Serviços de Agente Social de Esporte e Laser em atendimento as
demandas do Convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Niterói e o Ministério do
Esporte, n.º 797559/2013 PELC- Programa Esporte e Laser da Cidade, no munícipio de Niterói.

Remuneração: R\$ 600,00 (Seiscentos reais) por mês

Jornada: 20h (vinte horas) semanais.

Da Vigência: 10 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art.9º da lei 3.083/2014.
Fiscais de contrato: Rita de Cássia Nunes Villela Mat. 241.139-2 e Márcio Henrique Lopes

da Silva Mat. 240.941-2.

Assinam: José Vitor Vieira Bissonho Junior – SEXEC/Contratante e Raquel Martins de

Andrade Barros – Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 071/2016/SEXEC – PROCESSO N.º 180/1344/2014.

CONTRATANTE: Secretaria Executiva/PMN
CONTRATADO: Relva Pinheiro Costa Faber Barata

Objeto: Prestação de Serviços de Agente Social de Esporte e Laser em atendimento as demandas do Convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Niterói e o Ministério do Esporte, n.º 797559/2013 PELC- Programa Esporte e Laser da Cidade, no munícipio de

Remuneração: R\$ 600,00 (Seiscentos reais) por mês.

Jornada: 20h (vinte horas) semanais.

Da Vigência: 10 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art.9º da lei 3.083/2014.

Fiscais de contrato: Rita de Cássia Nunes Villela Mat. 241.139-2 e Márcio Henrique Lopes da Silva Mat. 240.941-2.

oa Silva Mat. 240.941-2.

Assinam: José Vitor Vieira Bissonho Junior – SEXEC/Contratante e Relva Pinheiro Costa Faber Barata – Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 072/2016/SEXEC – PROCESSO N.º 180/1344/2014.

CONTRATANTE: Secretaria Executiva/PMN

CONTRATADO: Sebastião da Silva

Objeto: Prestação de Serviços de Agente Social de Esporte e Laser em atendimento as demandas do Convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Niterói e o Ministério do Esporte, n.º 797559/2013 PELC- Programa Esporte e Laser da Cidade, no munícipio de

Remuneração: R\$ 600,00 (Seiscentos reais) por mês.

Jornada: 20h (vinte horas) semanais.

Da Vigência: 10 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art.9º da lei 3.083/2014

Fiscais de contrato: Rita de Cássia Nunes Villela Mat. 241.139-2 e Márcio Henrique Lopes da Silva Mat. 240.941-2.

Assinam: José Vitor Vieira Bissonho Junior – SEXEC/Contratante e Sebastião da Silva – Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 073/2016/SEXEC – PROCESSO N.º 180/1344/2014.
CONTRATANTE: Secretaria Executiva/PMN

CONTRATADO: Simone da Costa Sá Pinto



Objeto: Prestação de Serviços de Agente Social de Esporte e Laser em atendimento as demandas do Convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Niterói e o Ministério do Esporte, n.º 797559/2013 PELC- Programa Esporte e Laser da Cidade, no munícipio de Niterói.

Remuneração: R\$ 600,00 (Seiscentos reais) por mês.

Jornada: 20h (vinte horas) semanais.

Da Vigência: 10 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art.9º da lei 3.083/2014.
Fiscais de contrato: Rita de Cássia Nunes Villela Mat. 241.139-2 e Márcio Henrique Lopes

da Silva Mat. 240.941-2.

Assinam: José Vitor Vieira Bissonho Junior - SEXEC/Contratante e Simone da Costa Sá Pinto - Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 074/2016/SEXEC - PROCESSO N.º 180/1344/2014.

CONTRATANTE: Secretaria Executiva/PMN
CONTRATADO: Thaianne da Silva Dominato Quirino
Objeto: Prestação de Serviços de Agente Social de Esporte e Laser em atendimento as demandas do Convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Niterói e o Ministério do Esporte, n.º 797559/2013 PELC- Programa Esporte e Laser da Cidade, no munícipio de Niterói.

Remuneração: R\$ 600,00 (Seiscentos reais) por mês

Jornada: 20h (vinte horas) semanais.

Da Vigência: 10 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art.9º da lei 3.083/2014.

Fiscais de contrato: Rita de Cássia Nunes Villela Mat. 241.139-2 e Márcio Henrique Lopes da Silva Mat. 240.941-2.

Assinam: José Vitor Vieira Bissonho Junior – SEXEC/Contratante e Thaianne da Silva

Dominato Quirino - Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 075/2016/SEXEC – PROCESSO N.º 180/1344/2014.

CONTRATANTE: Secretaria Executiva/PMN CONTRATADO: Wagner Luiz da Silva Ribeiro

Objeto: Prestação de Serviços de Agente Social de Esporte e Laser em atendimento as demandas do Convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Niterói e o Ministério do Esporte, n.º 797559/2013 PELC- Programa Esporte e Laser da Cidade, no munícipio de

Remuneração: R\$ 600,00 (Seiscentos reais) por mês.

Jornada: 20h (vinte horas) semanais.

Da Vigência: 10 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art.9º da lei 3.083/2014.

da les 3002/2014. Fiscais de contrato: Rita de Cássia Nunes Villela Mat. 241.139-2 e Márcio Henrique Lopes da Silva Mat. 240.941-2.

Assinam: José Vitor Vieira Bissonho Junior – SEXEC/Contratante e Wagner Luiz da Silva Ribeiro – Contratado.

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 076/2016/SEXEC –

PROCESSO N.º 180/1344/2014. CONTRATANTE: Secretaria Executiva/PMN CONTRATADO: Yuri Lima Silveira

Objeto: Prestação de Serviços de Agente Social de Esporte e Laser em atendimento as demandas do Convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Niterói e o Ministério do Esporte, n.º 797559/2013 PELC- Programa Esporte e Laser da Cidade, no munícipio de Niterói.

Remuneração: R\$ 600,00 (Seiscentos reais) por mês.

Jornada: 20h (vinte horas) semanais

Da Vigência: 10 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do art.9º da lei 3.083/2014

Fiscais de contrato: Rita de Cássia Nunes Villela Mat. 241.139-2 e Márcio Henrique Lopes da Silva Mat 240 941-2

Assinam: José Vitor Vieira Bissonho Junior - SEXEC/Contratante e Yuri Lima Silveira -Contratado.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Despacho do Secretário

Progressão Funcional- Deferido 20/3214/16

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Diretor do DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS comunica que os abaixo relacionados, recusaram-se a assinar, ou receber as intimações e /ou autos de infração ou estavam ausentes, no momento da ação fiscal.

estavam ausentes, no momento da ação fiscal.

INTIMAÇÕES

O PROPRIETÁRIO – R Gavião Peixoto, 60 loja 1-lcaraí –Int.24675/2016; WANDERLEY C.
ANELLO – R Maria D'Ajuda Medeiros, Qd. 18, lote 2 A-Boa Vista –Int.22599/2016; FIDELIS S. EVANGELISTA BRAGANÇA – R Maria D'Ajuda Medeiros, 136, 136 c/1 Boa Vista –Int.22600/2016; NELLY M. DE SOUZA – Av. Boa Vista, Qd. 5, lote 10, nº 2261-Boa Vista –Int.24851/2016; EDIVALDO S. CABRAL – Rua 4, lote 12, Qd. 7-ltaipu – Int.24852/2016; ANTHONY S. DA S. CANULO – Rua 3, Qd. 9, lote 13-Boa Vista-Int.24853/2016; ANDRÉ O. CASTRO – R dos Corais, 36-Piratininga –Int.24418/2016; O RESPONSÁVEL – R Padre Natuzzi, 19-São Francisco –Int.24381/2016; ALCINDO MARCIO S. MIRANDA – Rua 8, 317, Qd. 15, lote 12 B-Boa Vista –Int.24854/2016; CAROLINA D. BARCELLOS – R Roberto Parajó, 340, Qd.42, lote 21 C-Itaipu – Int.24855/2016; ALEX DA S. MARTINS – R Cesar G. dos Santos, Qd. 42, lote 4 A-Boa Vista –Int.24856/2016; DASIO ANTONIO P. MARCONDES – R Samuel Wainer, Qd. 31, lote 11 B-Itaipu –Int.24857/2016; CLARA MARIA B. VIANA – Rua 52, Qd. 24, lote 17-Piratininga –Int.23746/2016; LUCIANO B. CHERMANT – R Planeta Terra, 66-Cafubá – Int.23745/2016; O PROPRIETÁRIO – R Nathan Lopes de Souza, 15, Qd. 5, lote 1-Itaipu – Int.23745/2016; O PROPRIETÁRIO – R Nathan Lopes de Souza, 15, Qd. 5, lote 1-Itaipu –

NOTIFICAÇÕES

ROTINIA DELY V. MACEDO – R Com. Mem Marinho Falcão, 16 casa 1-Cafubá – Notf.12331/2016; ELZA DELY V. MACEDO – R Com. Mem Marinho Falcão, 16 casa 2-Cafubá -Notf.12332/2016.

Atos do Subsecretário de Trânsito

Portaria SMU/SST nº 352 de 02 de Dezembro de 2016.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº

11.415/13 e 11.445/13, 12.143/15 e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos

prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – CTB;
Considerando a realização do evento ENSAIO TÉCNICO DO ACADÊMICOS DO SOSSEGO, conforme Processo nº 530/015151/2016, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e pedestres;



RESOLVE:

Art. 1°. Autorizar a interdição parcial ao tráfego de veículos da Rua Jornalista Silvia Thomé, no bairro Largo da Batalha, das 20:00 H às 23:00 H dos dias 07/12/2016 (quartafeira), 14/12/2016 (quarta-feira), 21/12/2016 (quarta-feira) e 28/12/2016 (quarta-feira).

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o previsto no artigo 95, da Lei nº 9.503/97 – CTB, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SST nº 353 de 02 de Dezembro de 2016.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da

Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e; **Considerando** o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13 e 11.445/13, 12.143/15 e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder

T1.415/13 e 11.445/13, 12.143/15 e na Ponaria nº 1.975/2013 do Chere do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – CTB;

Considerando a realização do evento PROCISSÃO DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE VÁRZEA DE JURUJUBA, conforme Processo nº 530/015197/2016, cessária a ordenação do fluxo de veículos e pedestres;

Art. 1°. Autorizar a interdição parcial ao tráfego de veículos da Alameda Marechal Pessoa Leal (campo do Flameguinho) e Av. Carlos Ermelindo Marins, no bairro Jurujuba, das 18:00 H às 22:00 H do dia 08/12/2016 (quinta-feira).

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o previsto no artigo 95, da Lei nº 9.503/97 – CTB, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SST nº 354 de 02 de Dezembro de 2016. O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipals nº 3.022/13, nos Decretos nº 3.022/13, nos Decretos nº 3.022/13, nos Decretos nº 3.02

11.415/13 e 11.445/13, 12.143/15 e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – CTB;

Considerando a realização do evento PROCISSÃO DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE NITEROI, conforme Processo nº 530/015127/2016, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e pedestres; RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a interdição parcial ao tráfego de veículos da Rua Visconde de Sepetiba, no trecho compreendido entre a Rua da Conceição e a Av. Ernani do Amaral Peixoto. Av. Ernani do Amaral Peixoto, Rua Visconde do Rio Branco e Rua da Conceição, no bairro Centro, das 20:00 H às 22:00 H do dia 08/12/2016 (quinta-feira).

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o previsto no artigo 95, da Lei nº 9.503/97 – CTB, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SST nº 355 de 02 de Dezembro de 2016.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da

Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13 e 11.445/13, 12.143/15 e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder

Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – CTB;

Considerando a realização do evento ALELUIA, JESUS NASCEU, conforme Processo nº 530/015180/2016, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e pedestres; RESOLVE:

Art. 1°. Autorizar a interdição parcial ao tráfego de veículos da Rua Guimarão no trecho compreendido entre os números 56 e 60, no bairro Barreto, das 17:30 H às 22:00 H do dia 25/12/2016 (domingo).

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o previsto no artigo 95, da Lei nº 9.503/97 – CTB, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SST nº 356 de 02 de Dezembro de 2016.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13 e 11.445/13, 12.143/15 e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013:

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – CTB;

Considerando a realização do evento FESTA DE NATAL DO MATAPACA, conforme Processo nº 530/015352/2016, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e RESOLVE:

Art. 1°. Autorizar a interdição parcial ao tráfego de veículos da Estrada Matapaca, no trecho compreendido entre a Estrada Caetano Monteiro e a Rua Comendador Queiroz, no bairro Matapaca, das 15:00 H às 22:00 H do dia 17/12/2016 (terça-feira).

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o previsto no artigo 95, da Lei nº 9.503/97 – CTB, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SST nº 357 de 02 de Dezembro de 2016.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da

Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e; **Considerando** o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13 e 11.445/13, 12.143/15 e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder

11.415/13 e 11.445/13, 12.143/15 e na Portaria nº 1.975/2013 do Cheie do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – CTB;

Considerando a realização do evento FESTA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, conforme Processo nº 530/014835/2016, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e pedestres; **RESOLVE**:

Art. 1º. Autorizar a interdição parcial ao tráfego de veículos das ruas Mario neves, Vereador Ekio José Alves, Delegado Waldir Guilherme, Mario Trilha, Irapuru, Travessa Albino Soares e Rua Nossa Senhora da Conceição, no bairro Ilha da Conceição, das 19:00 H às 22:00 H do dia 08/12/2016 (quinta-feira) e das 06:00 H às 22:00 H dos dias 08/12/2016 (quinta-feira), 09/12/2016 (sexta-feira), 10/12/2016 (sábado) e 11/12/2016 (domingo).

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o previsto no artigo 95, da Lei nº 9.503/97 – CTB, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SST nº 358 de 02 de Dezembro de 2016.



O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da

Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e; **Considerando** o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13 e 11.445/13, 12.143/15 e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – CTB;

Considerando a realização do evento CULTO PARA JOVENS, conforme Processo nº

530/015296/2016, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e pedestres

Art. 1°. Autorizar a interdição parcial ao tráfego de veículos da Rua Sarlo Brand, no trecho compreendido entre a Rua Mario Neves e Rua Mario Trilha, no bairro Ilha da Conceição, das 18:00 H às 23:59 H do dia 03/12/2016 (sábado).

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o previsto no artigo 95, da Lei nº 9.503/97 – CTB, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SST nº 359 de 05 de Dezembro de 2016.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da

Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e; **Considerando** o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13 e 11.445/13, 12.143/15 e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder

T1.415/13 e 11.445/13, 12.143/15 e na Portaria nº 1.975/2013 do Cheie do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – CTB;

Considerando a realização do evento 1ª FEIRA DE ARTESANATO, MODA E GASTRONOMIA, conforme Processo nº 470/000221/2016, sendo necessária a rdenação do fluxo de veículos e pedestres;

Art. 1°. Autorizar a interdição parcial ao tráfego de veículos da Rua Américo Vanique, no trecho compreendido entre a Rua Galvão e Rua Allan Kardec, no bairro Barreto, aos sábados e domingos, das 10:00 H às 22:00 H, a partir do dia 17/12/2016 (sábado).

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o previsto no artigo 95, da Lei nº 9.503/97 – CTB, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SST nº 360 de 07 de Dezembro de 2016. O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e; **Considerando** o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº

11.415/13 e 11.445/13, 12.143/15 e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – CTB; Considerando a realização do evento ENSAIO DE BATERIA CIDADE SORRISO,

conforme Processo nº 530/014337/2016, sendo necessária a ordenação do fluxo de e pedestres;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a interdição parcial ao tráfego de veículos da Rua Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro, no trecho compreendido entre a Rua da Conceição e o nº 604, no bairro Centro, das 20:00 H do dia 09/12/2016 (sexta-feira) às 02:00 H do dia 10/12/2016 baliro Ceritro, das 20:00 H do dia 03/12/2016 (sexta-feira) às 02:00 H do dia 14/12/2016 (sábado), das 20:00 H do dia 24/12/2016 (sábado), das 20:00 H do dia 06/01/2016 (sexta-feira) às 02:00 H do dia 07/01/2016 (sábado), das 20:00 H do dia 13/01/2016 (sexta-feira) às 02:00 H do dia 14/01/2016 (sábado), das 20:00 H do dia 27/01/2016 (sexta-feira) às 02:00 H do dia 28/01/2016 (sábado)

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o previsto no artigo 95, da Lei nº 9.503/97 – CTB, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SST nº 361 de 07 de Dezembro de 2016.

Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13 e 11.445/13, 12.143/15 e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pela estacionamento circulpaão a parado da refinitar

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – CTB;

Considerando a realização do evento CARAVANA DE CHEGADA DO PAPAI NOEL, conforme Processo nº 530/015503/2016, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e pedestres;

RESOLVE:

Art. 1°. Autorizar a interdição parcial ao tráfego de veículos da Rua XV de Novembro, no trecho compreendido entre a Rua Almirante Teffe e Av. Visconde do Rio Branco, no bairro Centro, das 18:00 H às 21:00 H do dia 10/12/2016 (sábado).

Art. 2º. Autorizar a interdição ao tráfego de veículos das vagas de recuo da Av. Badger

da Silveira, no bairro Centro, das 22:00 H do dia 09/12/2016 (sexta-feira) às 21:00 H do dia 22:00 H do dia 10/12/2016 (sábado).

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o previsto no artigo 95, da Lei nº 9.503/97 – CTB, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SST nº 362 de 07 de Dezembro de 2016.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da

Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e; **Considerando** o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 1.415/13 e 11.445/13, 12.143/15 e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder

T1.413/13 e T1.443/13, 12.143/13 e Tla Politalia II^a 1.973/2013 do Criele do Podel Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – CTB;

Considerando a realização do evento COMEMORAÇÃO DO DIA DA BÍBLIA, conforme Processo nº 530/013347/2016, sendo necessária a ordenação do fluxo de veículos e

Art. 1°. Autorizar a interdição parcial ao tráfego de veículos das ruas Dom Antonio Almeida de Moraes Júnior, altura da Praça da Paz, da Av. João Mendes, Av. Dr Renato Silva, Rua José Vicente Sobrinho e Rua Dr Francisco Sardinha, no bairro Engenhoca, das

08:00 H às 12:00 H do dia 11/12/2016 (domingo).

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o previsto no artigo 95, da Lei nº 9.503/97 – CTB, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rescisão Contratual

Considera-se rescindido o contrato abaixo relacionado, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado realizado por esta Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos – SASDH, por prazo determinado, conforme disposto na Lei Municipal n° 3.083/14, em caráter transitório e de excepcional interesse público.



CONTRATO	CONTRATADO	RESCISÃO EM
147/2015	Aline da Silva Gonçalves Rosa	01/07/2016

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO

INSTRUMENTO: Contrato de Seguro de Acidentes Pessoais Coletivo s/nº/2016. PARTES: Município de Niterói, através do Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município de Município de Niterói, através do Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município de Niterói, e a Porto Seguro Cia de Seguros Gerais OBJETO: Implementar Apólice de Seguro de Vida em Grupo e/ou Acidentes Pessoais Coletivo, nº 19282, para os Residentes e Estagiários da Procuradoria Geral do Município PRAZO: De 31 de agosto de 2016 a 31 de agosto de 2017. FUNDAMENTO: Lei 8.666/93, Lei Federal nº 11.788/08 e o constante no processo nº 070/3168/2016. VALOR ESTIMATIVO R\$ 738,12 (setecentos e trinta e oito reais e doze centavos) VERBA: P.T. nº 120104.125.0001.2807; C.D. nº 3339039840000, Fonte 203, Nota de Empenho nº 59/2016. DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2016.

Fonte 203, Nota de Empenho nº 59/2016. DATA DA ASSINATURA: 23 de agosto de 2016. EXTRATO

INSTRUMENTO: Aquisição de material. PARTES: O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado a empresa B2W Companhia Digital Ltda OBJETO: Aquisição de 2 (dois) laser point e 1 (um) kit teclado e mouse PRAZO: 12 meses a contar da assinatura. FUNDAMENTO: lei 8.666/93, processo administrativo nº 070/4563/2016. VALOR ESTIMATIVO R\$ 339,78 (trezentos e trinta e nove reais e setenta e oito centavos) DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro de 2016.

EXTRATO

EXTRATO

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo nº 061/2016 ao Contrato nº 038/2014. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Procuradoria Geral do Município, e a empresa Liz Serviços Online Ltda OBJETO: prorrogação de prazo PRAZO: Doze meses, contados da data de assinatura. FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93, Processo nº 070/13931/2015, 070/10223/2015 e 070/3986/2016. VALOR ESTIMATIVO R\$ 8.489,08 (oito mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e oito centavos) VERBA: P.T. nº 120104.125.0001.2098; C.D. nº 3339039000000, Fonte 108, Nota de Empenho nº 2225. DATA DA ASSINATURA: 29 de outubro de 2016.
EXTRATO

INSTRUMENTO: Aquisição de material, PARTES: O Município de Niterói, através da INSTRUMENTO: Aquisição de material. PARTES: O Município de Niterol, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado a empresa B2W Companhia Digital Ltda OBJETO: Aquisição de 2 (dois) roteadores wifi. FUNDAMENTO: lei 8.666/93, processo administrativo nº 070/4583/2016. VALOR ESTIMATIVO R\$ 621,00 (seiscentos e vinte e um reais). VERBA: Código de Despesa nº 3449052160000, Programa de Trabalho nº 12100412500012807, Fonte 203, Nota de Empenho nº 58/2016. DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro de 2016.

EXTRATO

INSTRUMENTO: Aquisição de material de informática. PARTES: O Município de Niterói, através da Procuradoria Geral do Município, e do outro lado a empresa Systech Informática Ltda OBJETO: Aquisição de 35 (trinta e cinco) monitores, conforme Termo de Referência. FUNDAMENTO: lei 8.666/93, processo administrativo nº 070/4350/2016. VALOR ESTIMATIVO R\$ 41.055,00 (quarenta e um mil e cinquenta e cinco reais). VERBA: Código de Despesa nº 3339030230000, Programa de Trabalho nº 12100412500012807, Fonte 203, Nota de Empenho nº 57/2016. **DATA DA ASSINATURA**: 22 de setembro de 2016. EXTRATO

EXTRATO

INSTRUMENTO: Aquisição de material de consumo. PARTES: O Município de Niterói, através da Procuradoría Geral do Município, e do outro lado a empresa B2W Companhia Digital OBJETO: Aquisição de 01 (um) purificador de água. FUNDAMENTO: lei 8.666/93, processo administrativo nº 070/005338/2016 PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura. VALOR ESTIMATIVO R\$ 622,87(seiscentos e vinte e dois reais e oitenta e sete centavos). VERBA: Código de Despesa nº 3449052120000, Programa de Trabalho nº 12100412500012807, Fonte 203, Nota de Empenho nº 53/2016. DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2016.

EXTRATO Nº 056/2016

INSTRUMENTO: Termo de Rescisão nº 051/2016 ao Termo de Compromisso de Estágio no 029/2016.PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Procuradoria Geral do Município, e a estudante ANNY CAROLYNE SANTOS FERREIRA, tendo como interveniente a Universidade Cândido Mendes – Niterói. OBJETO: Desligamento a pedido da estagiária do programa de estágio da Procuradoria Geral do Município a contar de 15 de outubro de 2016.FUNDAMENTO: Lei 11.788/08, Termo de Compromisso de Estágio nº 029/2016

EXTRATO Nº 059/2016

INSTRUMENTO: Termo de Rescisão nº 059/2016 ao Termo de Compromisso de Estágio nº 019/2016.PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Procuradoria Geral do Município, e o estudante **BERNARDO MOREIRA GUEDES**, tendo como interveniente a Universidade Federal Fluminense. OBJETO: Desligamento a pedido do estagiário do programa de estágio da Procuradoria Geral do Município a contar de 28 de outubro de 2016.FUNDAMENTO: Lei 11.788/08, Termo de Compromisso de Estágio nº 019/2016.

EXTRATO Nº 055/2016

INSTRUMENTO: Termo de Rescisão nº 055/2016 ao Termo de Compromisso de Estágio nº 020/2016.PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Procuradoria Geral do Município, e o estudante EDUARDO MESQUITA SOUZA, tendo como interveniente a Universidade Cândido Mendes – Niterói. OBJETO: Desligamento a pedido do estagiário do programa de estágio da Procuradoria Geral do Município a contar de 05 de outubro de 2016.FUNDAMENTO: Lei 11.788/08, Termo de Compromisso de Estágio nº 020/2016.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO AVISO DE PREGÃO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica aos fornecedores que se encontra(m) à disposição dos interessados, o(s) edital(ais) abaixo

PREGÃO PRESENCIAL №: 017/2016

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO SOLUÇÕES DE NUTRIÇÃO PARENTERAL PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DA REDE DE SAÚDE DA FMS- NITERÓI.

DATA DA REALIZAÇÃO: 22/12/2016 HORa: 10:00

LOCAL: Rua Cel. Gomes Machado, nº 258, auditório da Defesa Civil, Centro, Niterói, Rj

PROCESSO Nº: 200/1464/2016

Os editais e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites <u>www.niterói.rj.gov.br</u> e <u>www.saude.niteroi.rj.gov.br</u> ou na FMS – Niterói (é necessário levar um CD virgem ou www.saude.niteroi.rj.quv.u. co
pendrive para gravação).

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO

AVISO DE PREGÃO

TO DE ORTRO DE PREÇOS

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Pregão da Fundação Municipal de Saúde de Niterói comunica aos fornecedores que se encontra(m) à disposição dos interessados, o(s) edital(ais) abaixo

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 028/2016

DA ÁGUA PARA CONSUMO HÚMANO.

DATA DA REALIZAÇÃO: 22/12/2016 HORA: 14:00 LOCAL: Rua Cel. Gomes Machado, nº 258, auditório da Defesa Civil, Centro, Niterói, Rj



PROCESSO Nº: 200/4559/2015

Os editais e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites <u>www.niterói.rj.gov.br</u> e <u>www.saude.niteroi.rj.gov.br</u> ou na FMS – Niterói (é necessário levar um CD virgem ou pendrive para gravação).

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Licença Prêmio (Deferido)

Licença Prêmio (Deferido)
200004740/2016 - Ana Cristina Gomes Pimenta
200005085/2012 - Port. 430/2016 - Maria Celia Santos Oliveira
Renovação de Carga Horária (Deferido)
20000/5750/2016 - Simone da Fonseca de Oliveira Marques
Autoriza a renovação do Protocolo de Intenções Recíprocas nº09/005.127/09, para o exercício de 2017, referente à servidora Denise Helena Stroligo Chevrand, Médica, mat. nº. 10/223.969-7 SMS Rio, com a servidora Marcia Quercetti Ingunza, Médica, Mat.. FMS 432.715-1. Proc. 200/6118/2016.
Autorizar a renovação da cessão por permuta para o exercício 2017 de cara de Reciprocas no constituira para o exercício 2017 de cara de Reciprocas no constituira para o exercício 2017 de cara de Reciprocas no constituira para o exercício 2017 de cara de Reciprocas no constituira para o exercício 2017 de cara de Reciprocas no constituira para o exercício 2017 de cara de Reciprocas no constituira para o exercício 2017 de cara de Reciprocas no constituira para o exercício 2017 de cara de Reciprocas no constituira para o exercício 2017 de cara de Reciprocas no constituira para o exercício 2017 de cara de Reciprocas no constituira para de Rec

Autorizar a renovação da cessão por permuta para o exercício 2017 do servidor RICARDO GARCIA DUARTE, Médico do Trabalho, mat. 34.075-2/ ID6079504, com a servidora Ana Elisabeth Barreto de Barros, Psicóloga, mat. FMS nº. 436.320-6. Proc.200/6122/2016.

Autorizar a renovação do Protocolo de Intenções Recíprocas nº. 09/017.953/03, para o exercício de 2017, referente à servidora Maria Lucia Freze Silva Cypriano Pires, Enfermeira, mat. nº. 10/142.627-9 SMS Rio, com a servidora Silvia Mello de Freitas, Psicóloga, Mat. FMS 433.818. Proc. 200/6123/2016.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATOS DO PRESIDENTE

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto n.º 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado

em 29 de agosto de 1991, R E S O L V E: Redução de Carga Horária – Deferido

Proc. 210004653/2016 –Sandra Lopes da Silva.
Proc. 210004703/2016 - Helena de Mello Moura.
Proc. 210004530/2016 - Salete Maria Enaldo Sobral.
Proc. 210002767/2016 - Denize Souza de Oliveira Provetti
Averbação de Tempo de Serviço- Deferido

Proc. 2100004453/2016 - Carlos Fernando Vizeu Pontes.

Desaverbação- Deferido
Proc. 210004854/2016 - Sidnei Ornellas Gomes.

Readaptação – Deferido

Proc. 210004608/2016 -NeliaFrazzon Franco.

Proc. 210004341/2016 -Sandra Tinoco Meireles Gomes de Oliveira.

Proc. 210004262/2016 -Heraldo Bittencourt Maciel.

Proc. 210004691/2016 -Maria do Carmo Cepkauskas Meira de Vasconcellos.

Proc. 210004756/2016 -Maria das Graças Santos Carreiro.

Salário Família — Deferido
Proc. 210005066/2016 — Paulo Cezar Fernandez da Fonseca.

Cancelamento de Licença Sem Vencimentos – Deferido Proc. 210005080/2016 -Viviane Moreira Lourenço Proc. 210005081/2016- Viviane Moreira Lourenço.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Autorizo a Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento Gerência de Apoio Logístico da Prefeitura de Cariacica, a aderir à Ata Registro de Preços nº 006/2015, referente ao Pregão Presencial nº 023/2015, oriundo do Processo Administrativo nº 210/3729/2015. Em consonância com o artigo 22, §1º do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013.

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN Ato do Presidente Ato de contratação EXTRATO CONTRATUAL № 116/2016

Espécie/instrumento: CONTRATO;
PARTES do contrato: Fundação de Arte de Niterói – FAN (contratante) e Instituto Memória Musical Brasileira – IMMUB (contratada); Resumo do Objeto contratado: contratação de empresa, cuja atividade principal e objeto

social seja a musicalização de crianças em escolas de ensino fundamental, incluindo planejamento operacional, coordenação, execução e acompanhamento, para dar continuidade ao Projeto Aprendiz, módulo Música clássica, sempre sob direta supervisão

valor Total contratual: R\$ 528.000,00 (quinhentos e vinte e oito mil reais), dotação orçamentária: FONTE DE RECURSO: 100, PROGRAMA DE TRABALHO: orçamentária: FONTE DE RECURSO: 100, PROGRAMA DE TRABALHO: 41.41.12.361.0009.2354, NATUREZA DA DESPESA/rubrica: 3.3.3.90.39.27.00.00, NOTA DE EMPENHO nº 000980 datada de 01/12/2016 no valor de R\$ 265.500,00; Prazo de vigência e execução: 06 (seis) meses; Fundamentação Legal: processo administrativo/FAN nº 220/001853/2016 – licitação pública Nº026/16 – modalidade adotada pregão presencial, Lei nº 8.666/93; Registrado no Livro da FAN: Termo nº 116/2016, fls. 190vº, Livro nº DOIS; Data da Assinatura contratual: 07/12/2016.

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR

AVISO PREGÃO PRESENCIAL №002 /2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 500000501/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 500000501/2016

A NELTUR - NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A, sociedade de economia mista, do Municipio de Niterói, inscrita no C.N.P. J/MF sob o n.º 29.541.968/0001-07, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, tipo Menor Preço Por Lote, od ia 21 de dezembro de 2016, às 10:30 horas, na sede da Neltur, situada à Estrada Leopoldo Fróes, nº 773 – São Francisco – Niterói/RJ, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 9614/2005 e subsidiariamente pela nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 9614/2005 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterações e Lei Complementar nº 123/2006, destinada à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de banheiro químico, palco, "house mix", "box truss", estrutura para sustentação de "led", torre de segurança, grade de isolamento, torre "delay" barricada, tapume, piso "easyfloor", estrutura para posto médico, camarim, tenda, serviço de posto médico, sistemas de sonorização e iluminação, trio elétrico, gerador de energia elétrica, veículo tipo reboque, extintor de incêndio, ambulância, radiocomunicador, "blimp", transmissão simultânea, mãoextintor de incendio, ambulancia, radiocomunicador, folimp, transmissao simultanea, maode-obra e etc., e fornecimento de material gráfico, buffet, lanche, camiseta e dentre outros
serviços correlatos, com a finalidade de atender ao "REVEILLON" 2016/2017 da Cidade
de Niterói, conforme especificações contidas na "Planilha Estimada de Quantitativos e
Preços Estimados", Termo de Referência e seus anexos. O edital poderá ser retirado no
endereço acima, mediante a entrega de 01 (uma) resma de papel A4, munidos de
carimbo padronizado do CNPJ. Das 10:00 hs às 16:00hs ou através do endereço

(https://drive.google.com/drive/folders/0BzFqmtpbl2c0MHB3RHM1VDIOM0E), mediante o preenchimento do formulário "solicitação do edital"



NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A- NITTRANS

Atos do Presidente
PORTARIA NITTRANS Nº39/2016- Exonera, a contar de 05/12/2016, Luis Carlos
Montenaro do cargo de Diretor de Administração, da Diretoria de Administração, da Niterói Transporte e Trânsito S/A- NitTrans.

PORTARIA NITTRANS Nº40/2016- Nomeia, a contar de 06/12/2016, Braz Luis Souto Colombo do cargo de Diretor de Administração, da Diretoria de Administração, da Niterói Transporte e Trânsito S/A- NitTrans.

Despacho do Presidente

RATIFICAÇÃO – Ratifica a presente inexigibilidade de licitação sob a fundamentação legal do artigo 25, inc. I, da Lei Federal nº 8.666/93 adjudicando os serviços da empresa DATAPROM Equipamentos e Serviços de Informática Industrial LTDA (CNPJ nº 80.590.045/0001-00). **Objeto:** Aquisição de Controlador Semafórico DP40 4/4 fases, com 02 módulos de potência convencionais para LED, com módulo de comunicação GSM/GPRS, sem módulos detectores, sem GPS, para fixação em coluna de 4,5" – 04 unidades. Valor: O presente tem o valor global de R\$49.956,00. Processo Administrativo: 530/012377/2016.

NITERÓI PREV.

Atos da Presidência

PORTARIA PRESI nº 196 /2016. CONCEDER pensão à ROSELY PEREIRA

BRANDÃO, esposa do ex-servidor ALTAIR DE OLIVEIRA BRANDÃO, falecido em
15/06/2016 no cargo de TRABALHADOR, NÍVEL 01 - SMA, matrícula n.º 223.278-3, nos
termos do inciso I, art. 6º c/c "a", inciso II do art. 13 da Lei Municipal 2.288/05, c/c inciso I, § 7º, art. 40 da Constituição Federal de 1988 c/c o inciso I, art. 2º da Lei 10.887/04, c/c art. 6-A da EC 41/03 parágrafo único, à partir de 15.06.2016, conforme processo n.º 310/000798/2016.

PORTARIA PRESI nº 149 /2016. CONCEDER pensão à MARLENE PIMENTEL TEIXEIRA, esposa, do ex-servidor CARLOS ROBERTO TEIXEIRA, falecido em 21/05/2016 no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, CLASSE A, REF VII – NÍVEL MÉDIO - FMS, matrícula n.º 227.171-6, nos termos do art. 6º inciso I e o art. 13 inciso II alínea "a" da Lei Municipal n° 2.288 de 29/12/2005, c/c artigo 2º, inciso I da Lei 10.887/04 de 18.06.04, c/c § 7º inciso I do art. 40 da CRFB/88, à partir de 21/05/2016, conforme processo n.º 310/721/2016.

PORTARIA PRESI nº 195 /2016. PORTARIA PRESI nº 195 /2016. CONCEDER pensão à MARIA ARLETE ABREU DA SILVA MATTOSO, a partir de 12/05/2016 e à VERA LÚCIA DE ANDRADE, a partir de GUANABARINO MATTOSO, a partir de 12/03/2016 e a VERA LOGIA DE ANDRADE, a partir de 12/03/2016 e a VERA LOGIA DE ANDRADE, a partir de 12/03/2016 no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, NÍVEL 6 - SMA, matrícula n.º 213.619-0, na proporção de 50% para cada uma, nos termos do art. 6º, inciso I, c/c art. 13, inciso II, "a" da Lei Municipal 2.288/05, c/c art. 40, §7º, inciso I da Constituição Federal c/c o art. 2º, inciso I, da Lei 10.887/04, conforme processos n.ºs 310/000644/2016 e 310/000764/2016.

PORTARIA PRESI nº 162/2016. CONCEDER pensão à JOANA MARCONDES PEREIRA e ALMERINDA DA SILVA PEREIRA, respectivamente ex- esposa de ex-servidor CELIO DA SILVA PEREIRA, falecido em 09/03/2016 no cargo de PEDREIRO - NÍVEL 04 - SMA, matrícula n.º 216.653-6, na proporção de 50% para cada uma, nos - NIVEL 04 - SMA, matricula n.º 210.653-6, na proporção de 50% para cada uma, nos termos do Art. 6°, c/c "a" ,inciso II do art. 13 da Lei Municipal 2.288/05, c/c o inciso I, § 7°, art. 40 da Constituição Federal de 1988, c/c o inciso I, art. 2° da Lei 10.887/04 e Art. 6°- Aparágrafo único da EC 41/03, à partir de 09/03/2016, conforme processos n.ºs 310/000402/2016 e 310/000272/2016.

PORTARIA PRESI nº 197/2016. DECLARAR em aditamento IDB/04/2009, publicada em 14/02/2009, que na pensão concedida à GILBERTO CARLOS SANTOS DE LIMA, RAFAEL ARAÚJO DE LIMA e FERNANDA ARAÚJO DE LIMA, esposo e filhos da ex-servidora ELISMAR ALVES DE ARAÚJO, falecida em 27/10/2008, no cargo de MERENDEIRA – NM I - FME, matrícula nº 233752-5, que em virtude de determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, a pensão é dividida na de 50% para o esposo e 25% para cada filho, conforme processo 310/003024/2008.

PORTARIA PRESI nº 153 /2016. CONCEDER pensão à CECILIA MARIA DOS SANTOS VIANNA, esposa do ex-servidor ALDO VARGAS VIANNA, falecido em 04/06/2016 no cargo de CARPINTEIRO, CLASSE B, ÍNDICE 10 - SMA, matrícula n.º 212801-5, nos termos do artigo 6º, inciso I, c/c art. 13, inciso II, "a" da Lei Municipal 2.288/05, c/c art. 40 § 7º, inciso I da Constituição Federal c/c o art. 2º, inc. I da Lei 10.887/04, c/c artigo 6º A § único da EC 41/03 a partir de 04/06/2016, conforme processo nº 310/714/2016 n.º **310/714/2016**.

PORTARIA PRESI nº 198/2016. DECLARAR em aditamento à Portaria NGP no 106/2012, publicada em 27 de Setembro de 2012, que na pensão concedida à MARIA EURIDES DOS SANTOS PESTANA e SWANNE DOS SANTOS PESTANA, esposa e filha menor do ex-servidor EDUARDO MEDINA PESTANA, falecido em 19/06/2012 no cargo de MOTORISTA = NÍVEL A/04 - FMS, matrícula n.º 227.872-9, que em virtude de determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, a data limite da pensão de SWANNE DOS SANTOS PESTANA é 18/09/2019, conforme processo 310-0835/12.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN

Despacho do Presidente

Contrato nº 26/16, celebrado como contratante a CLIN- Companhia Municipal de Limpeza Urbana de Niterói e do outro lado, como contratada, a empresa PARVAIM SOFTWARE DE GESTÃO LTDA-EPP, objeto: Prestação de serviços: Taxa de Reativação do Radar Contábil, IN86, MT Patrimonial + Licença de Uso do Radar IRPJ-Lalur; Atualização/Manutenção do Software Radar Empresarial; Serviço de Suporte Técnico J-LALUR + Licença de uso. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do contrato ou da Ordem de Início, no valor total de R\$ 45.760,00 (quarenta e cinco mil, setecentos e sessenta reais) natureza das despesas: 3390.39.00, fonte de recurso: 100, programa de trabalho: 17.122.0001.2384 e nota de empenho: 0516/16.

O contrato regerá pelo Decreto Federal nº 3.555/00, da Lei Federal nº 10.520/02, pelo Decreto Municipal nº 9.614/05, Lei Complementar nº 123/06 e pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, ficam designados como fiscais do contrato supracitado os funcionários: FERNANDA CATTETE GONÇALVES, Mat: 71493, DANGELO AMORIM DA SILVA, Mat: 78970. Proc.520/001.339/16.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA Ato do Presidente

PORTARIA Nº. 217/2016
O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO-EMUSA, no uso de suas atribuições legais,

Designar a Arquiteta: Juliana Francisconi (Mat. 2255) e a Engenheira Isabel Cantuária Mat. 2244) - para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços: Instalação de Cobertura em Estrutura Metálica, no Pátio do Arquivo Municipal, na Avenida Visconde do Rio Branco nº. 002 - Centro. Referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO (Processo ADM. Nº. 200/3170/11) - Presidente da EMUSA. PORTARIA Nº. 218/2016



O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO-EMUSA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

RESOLVE:
Designar as Assistentes Sociais: Angélica Costa Soschino (Mat. 2000) e Elisabeth Rocha Paz Tirre (Mat. 237974-1) - para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços: EXECUÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL (PTTS), ETAPA PÓS OCUPAÇÃO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - RESIDENCIAL PARQUE AÇÚ, NA RUA ARTHUR PEREIRA DA MOTA, NO BAIRRO CARAMUJO, Referente ao Contrato nº. 048/16. (Processo ADM. Nº. 650/0019/2016). Presidente da EMUSA.

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 01/2016 ao contrato nº 20/2016.

PARTES: EMUSA E EXPED CONSTRUÇÕES LTDA - ME. "execução de obra de revitalização de quadra, campo, vestiários e quiosque de convivência no Vale Feliz no bairro do Engenho do Mato no Município de Niterói/RJ."

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência contratual mais 60 (sessenta) dias, a contar de 17/12/2016.

FUNDAMENTO: art 57.5.40 L III 2000.

FUNDAMENTO: art. 57 § 1º, I, II e §2º c/c o artigo 58 I, da Lei nº 8666/93.

proc. Nº 510004584/2016. - Presidente da EMUSA - Niterói, 07 de dezembro de 2016.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao Contrato nº. 048/2016 firmado com a empresa

URBANIZA ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA, objetivando a execução das Obras e/ou
serviços de "EXECUÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO TÉCNICO SOCIAL (PTTS),

ETAPA PÓS OCUPAÇÃO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA — RESIDENCIAL PARQUE AÇÚ, NA RUA ARTHUR PEREIRA DA MOTA, NO BAIRRO CARAMUJO", a partir do dia <u>02/12/2016</u>, com término previsto para <u>01/09/17</u>. Proc. nº. <u>650/0019/16</u>. Presidente da EMUSA.

650/0019/16. Presidente da EMUSA.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início a DISPENSA DE LICITAÇÃO, firmado com a empresa RR CONSTRUÇÕES E REFORMAS DE EDIFÍCIOS LTDA - ME, objetivando a execução das obras e/ou serviços de INSTALAÇÃO DE COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA, NO PÁTIO DO ARQUIVO MUNICIPAL, NA AVENIDA VISCONDE DO RIO BRANCO, nº. 002 - CENTRO, a partir do dia 05/12/2016, com término previsto para 04/02/2017. Proc. nº 200/3170/2011. PRESIDENTE DA EMUSA.

EXTRATO

O4/02/2017. Proc. nº 200/3170/2011. PRESIDENTE DA EMUSA.

EXTRATO

INSTRUMENTO: Termo aditivo nº 04/2016 ao contrato nº 43/2012; PARTES: EMUSA E
ENGETÉCNICA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA. "PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS."; OBJETO: prorrogação do prazo de vigência contratual
por mais por mais 12 (doze) meses a contar de 30/11/16; FUNDAMENTO: art. 57, II C/C
art. 58, I da Lei nº 8666/93; DATA: 28/11/2016.

proc. Nº 510/3599/2016. — Presidente da EMUSA - Niterói, 30 de novembro de 2016.

ORDEM DE PARALISAÇÃO

Estamos concedendo Ordem de Paralisação ao Contrato nº. 49/15 firmado com a empresa "MÓDULO ENGENHARIA CONSULTORIA E GERÊNCIA PREDIAL LTDA" empresa MODULO ENGENHARIA CONSOLTORIA E GERENCIA PREDIAL EIDA e objetivando a execução de Obras e/ou serviços de "FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELEVADORES PARA O CENTRO PETROBRÁS DE CINEMA - BR, nesta cidade a partir de 03/03/2016. Proc. nº. 510/1397/2015 - Presidente da EMUSA.

OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 04/03/2016.